Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 013/2011

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

1 – Fica modificado o horário do expediente de funcionamento da Câmara Municipal no dia 04/03/2011, que passará a ser das 8:00 às 12:00 h. e será ponto facultativo os dias 07/03/2011 e 09/03/2011, voltando a Câmara ao seu expediente normal no dia 10/03/2011, devido ao feriado Nacional de Carnaval.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2011.

Marcos Roberio Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 03 de março de 2011.

José Carlos Freitas Dias
Assistente Administrativo

Publicado no mural desta Câmara Municipal
Em 03/03/2011

Secretaria da Câmara